

Exp. 931002/ARP/94

DTM-SUP/DER-005-03/02/1994

Alteração de Sigla e Centro de Custo.

(1.6)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E
PROCURADOR CHEFE

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e

Considerando que a Portaria SUP/DER-079, de 10/11/93, publicada no D.O. de 11/11/93, redimensionou as áreas territoriais das Divisões Regionais de Itapetininga, Bauru e Rio Claro;

Considerando que o artigo 2º da Portaria SUP/DER-015, de 11/03/93, publicada no D.O. de 18/03/93, disciplina atribuições e competências,

DETERMINA:

Artigo 1º – A Praça de Pedágio localizada na SP-280, Km 208 - Itatinga, remanejada da Divisão Regional de Bauru para Divisão Regional de Itapetininga, tem sua Sigla e Centro de Custo alterados para:

SIGLA E CENTRO DE CUSTO ALTERADOS

DE

PARA

PPC3.1 – 533001

PPC2.2 – 523002

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11/11/93.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, aos
03 dias do mês de fevereiro, do ano de 1994.

ENGº JOSÉ BENEDICTO POMPEU DE JESUS
SUPERINTENDENTE

